

PROCESSO SELETIVO nº 06.2020

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química - CREDEQ

Unidade Aparecida de Goiânia/GO - Prof. Jamil Issy

Etapa: Resultado Preliminar

Cargo: Recepcionista

| | NOME | PONTOS ANÁLISE CURRICULAR | PONTOS PROVA | PONTOS ENTREVISTA | NOTA FINAL |
|----|--------------------------------|---------------------------|--------------|-------------------|------------|
| 1 | PAULA VIRGINIA ALVES OLIVEIRA | 31 | 20 | 51 | 102 |
| 2 | MIRELLY CARVALHO DA SILVA | 27 | 18 | 53 | 98 |
| 3 | SYNARA MOURA MELO | 16 | 26 | 54 | 96 |
| 4 | GEOVANA GABRIELLY VIEIRA SILVA | 23 | 22 | 50 | 95 |
| 5 | JÉSSICA DOS SANTOS ALVES | 20 | 22 | 52 | 94 |
| 7 | FERNANDA SOUZA CAVALCANTE | 34 | 14 | 44 | 92 |
| 8 | AMALIA REGINA S. FERNANDES | 19 | 26 | 45 | 90 |
| 9 | LETICIA ELIAS SILVA | 20 | 24 | 41 | 85 |
| 10 | YASMIN MASCENA CHAGAS | 27 | 14 | 42 | 83 |
| 11 | NATYLANE EUFRASIANO FREITAS | 16 | 18 | 40 | 74 |
| 12 | BRUNA GRAMACHO DIAS DA COSTA | 7 | 18 | 44 | 69 |

ITEM 9 DO EDITAL - RESULTADO PRELIMINAR

a) Após as etapas descritas no item 3 deste edital, será realizado a divulgação do resultado preliminar no site do CREDEQ (www.credeq-go.org.br), juntamente com o formulário para recurso.

ITEM 10 DO EDITAL - RECURSO

- a) Somente serão aceitos recursos contra as etapas, após a publicação do resultado preliminar;
- b) Será concedido 01 (um) dia útil para interposição do recurso.
- c) Para recorrer, o candidato deverá comparecer no CREDEQ, situado na Avenida Tanner de Melo, Qd. Gleba 02, Lt. Parte 02, Bairro Fazenda Santo Antônio – Aparecida de Goiânia – GO CEP: 74.993-551, com a ficha de recurso, disponível no site www.credeq-go.org.br devidamente preenchida.
- d) Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital.
- e) Será negado conhecimento ao recurso que, estiver fora das regras estabelecidas neste Edital ou em outras instruções.
- f) Uma vez protocolado o recurso, não será permitida sua alteração.
- g) Em hipótese alguma, o quantitativo de questões da prova sofrerá alteração.
- h) A resposta ao recurso será realizada pela equipe de seleção via e-mail.
- i) Não será aceito pedido de revisão de recurso.

LOCAL PARA HOMOLOGAÇÃO DO RECURSO

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – CREDEQ
Unidade de Aparecida de Goiânia/GO – Prof. Jamil Issy

lorena.santos@credeq-go.org.br

(Das 8h às 12h e das 13h às 17h – De seg. á Sex)